



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 189**

MENSAGEM

"Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. "João 3:16".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 16908 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOABM SANTINO CONTES LOUREIRO	5620775/1	7º GBM	Tratar assuntos de interesse particular (Reserva remunerada), sem ônus para o Estado.	11/09/2019

Fonte: Nota nº 16893/2019 - Diretoria de Pêssoa do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16893 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	3º GBM	08/08/2019	06/09/2019	CAP - QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	SUBCMT DO 1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 155323/2019 e Nota nº 15907/2019 - COP

(Fonte: Nota nº 15907 - COP)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Passa a responder interinamente pela função de Ajudante-Geral do CBMPA, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, o CEL QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA, do QCG, acumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular o TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, do QCG, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Fonte: Nota SIGA nº 17145 - Gab Cmd.

(Fonte: Nota nº 17145 - QCG-GABCMD)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	180	1ª	01/02/1995	01/02/2005

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4074/2019 e Nota nº 17089/2019 - Diretoria de Pêssoa do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17089 - QCG-DP)



5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Indefero o pleito do solicitante, em virtude de se tratar de Escola de Ensino da rede privada, conforme Certidão emitida pela SEDUC e apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	07/03/1985	21/12/1987	00

DESPACHO:

1. Indeferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3554/2019 e Nota nº 17090/2019 - Diretoria de Pêssol do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17090 - QCG-DP)

6 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, NOTA 8738, NO BG 158 DE 31/08/2018 AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Artur Porto - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	10/03/1986	12/12/1988	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 121980

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Artur Porto - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente ao período de (15/10/1986 a 16/05/1987), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	10/03/1986	12/12/1988	328

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 121980/2019 e Nota nº 17077/2019 - Diretoria de Pêssol do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17077 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Situação:
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	01/02/2005	01/02/2015	2ª	Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4071/2019 e Nota nº 17088/2019 - Diretoria de Pêssol do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17088 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e períodos dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	01/12/2001	30/12/2001	2000
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	01/12/2002	30/12/2002	2001
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	01/11/2000	30/11/2000	1999

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3908/2019 e Nota nº 17066/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17066 - QCG-DP)

2 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL, NOTA 12028, NO BG 46 DE 11/03/2019 LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND ABILIO ABREU CRUZ	5421632/1	04/03/1993	04/03/2003	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 907/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND ABILIO ABREU CRUZ	5421632/1	01/03/1993	01/03/2003	1ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 907/2019 e Nota nº 17081/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17081 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629/2	QCG-EMG-BM4	2018	Ago	Nov	01/11/2019	30/11/2019

Fonte: Protocolo nº 159163/2019 - 26º GBM; Nota nº 16973/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16973 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	5430178/1	01/03/1993	01/03/2003	1ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3153/2019 e Nota nº 17079/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17079 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND ABILIO ABREU CRUZ	5421632/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3708/2019 e Nota nº 17084/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17084 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	5430178/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3154/2019 e Nota nº 17080/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Boletim Geral nº 189 de 14/10/2019

Pág.: 3/6



7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 396, DE 07 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 142712 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o 2º SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MF 5452597/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28/08/2015, em razão de haver cessado suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 142712/2019 e Nota nº 13450/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13450 - DESLIGADO)

8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 767, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 161087 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a contar de 07 de outubro de 2019, a CB BM ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, MF 57217954/1, a qual encontra-se agregada desde 27 de fevereiro de 2019, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 06 de maio de 2019, por ter cessado sua permanência no Colégio Militar de Belém - Exército Brasileiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 161087/2019 e Nota nº 17078/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17078 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

A SI/DP, para a confecção da carteira de identidade do ST BM RR.

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN RR CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVAO	3383156-1	Identidade Vencida	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3986/2019 e Nota nº 17067/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17067 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Approva o distintivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar (Abaetetuba).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o distintivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar (Abaetetuba) conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 17007/2019 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

[ANEXO DA PORTARIA Nº 733 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 DISTINTIVO DO 15º CBM - ABAETETUBA](#)

(Fonte: Nota nº 17007 - QCG-GABCMD)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	57189330/1	CÔNJUGE	LUCIANA MIRANDA DA ROCHA	07/02/1984	746.074.302-00

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3904/2019 e Nota nº 17070/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
-
- (Fonte: Nota nº 17070 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	IVANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA	COMPANHEIRA	26/01/1969	375.008.132-87

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3856/2019 e Nota nº 17068/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
-
- (Fonte: Nota nº 17068 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	5430216/1	MARIA FRANCELINE SANTOS DE LIMA	CÔNJUGE	02/09/1972	410.477.612-20

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2804/2019 e Nota nº 17087/2019 - Diretoria de Pêssosal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17087 - QCG-DP)

5 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL**PORTARIA Nº 811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e Considerando o que preceitua o art. 5º da portaria 617/2018, que dispõe sobre a renovação contratual do serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data inicial do Contrato:	Data final do Contrato:
VOL CIVIL JONATAS LOPES DA SILVA		IESP	01/11/2019	01/11/2020
VOL CIVIL MARINA BEATRIZ GLINS ARRAIS		QCG-AJG	01/11/2019	01/11/2020
VOL CIVIL MONIQUE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA		QCG-DEI	01/11/2019	01/11/2020

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM****Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Boletim Geral nº 189 de 14/10/2019

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 17/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 6E7B33FDEA e número de controle 807 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 5/6



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

